



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 187, DE 30 AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2002, bem como o que consta no Processo STJ 343/2005,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional, a partir de 28.1.2005, à servidora BIANCA CRISLEY DUQUEVIZ FRAGA, Analista Judiciária, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 6 para Classe "B", Padrão 7.

Ministro EDSON VIDIGAL